

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patrícia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

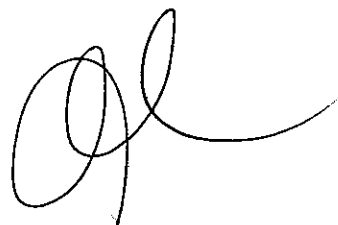
CÓPIA

EXMO SR. DR. 1º JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA,
SUCESSÕES E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO.

Processo n.º 200800197326

BRADESCO SEGUROS S.A por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **ITALO CEZAR DE OLIVEIRA BESSA**, vem, mui respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as partes resolveram realizar composição amigável no feito no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em cheque nominal ao



197326-01.2008-3 10/08-3 17/06 2012 1 684

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fábio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-21179/I

Juízo : 5 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO

Processo nº : 200800197326

Autor(es) : ITALO CEZAR DE OLIVEIRA BESSA

Réu(s) : BRADESCO SEGUROS S.A

Vítima(s) : ITALO CEZAR DE OLIVEIRA BESSA

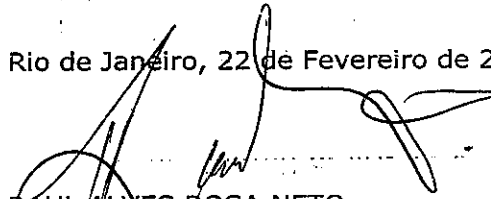
Nº Sinistro : 2009/012842/01

Valor Total : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Recebi da BRADESCO SEGUROS S.A , o(s) cheque(s) de n.º , 422962, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ITALO CEZAR DE OLIVEIRA BESSA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 3741404, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 021.574.081-50 e a Ré sendo BRADESCO SEGUROS S.A .

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ITALO CEZAR DE OLIVEIRA BESSA, através de seu advogado, Drº. RAUL ALVES ROSA NETO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2011


RAUL ALVES ROSA NETO
OAB/18391 - GO